



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
Pregão .....	4
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.623, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a contratação de **SIMONE DA SILVA GARÇON**, para exercer a função de **FARMACÊUTICO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, **SIMONE DA SILVA GARÇON**, para exercer a função de **FARMACÊUTICO ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.624, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **MONALISA DOS SANTOS FERREIRA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **MONALISA DOS SANTOS FERREIRA**, previsto na Portaria nº 19.426, de 20 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 85 (oitenta e cinco) dias, de 20 de julho de 2025 a 12 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.625, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra.*

#### ***PRISCILA FERRARI DE OLIVEIRA E SILVA.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **PRISCILA FERRARI DE OLIVEIRA E SILVA**, previsto na Portaria nº 19.473, de 24 de março de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 86 (oitenta e seis) dias, de 19 de julho de 2025 a 12 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.626, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**, previsto na Portaria nº 19.427, de 20 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, de 20 de julho de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.627, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ANA CLAUDIA FERIAN EMILIO**, do cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 5

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **ANA CLAUDIA FERIAN EMILIO**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.628, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ANTONIO CARLOS FLAVIO**, do cargo **AJUDANTE GERAL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar o servidor **ANTONIO CARLOS FLAVIO**, aposentadoria por idade, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.629, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA REGINA SECO TREVISAN**, do cargo **MERENDEIRO**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **MARIA REGINA SECO TREVISAN**, aposentadoria por idade, do cargo de **MERENDEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.630, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARLENE BERNADETE SERRANO DE OLIVEIRA**, do cargo **AJUDANTE GERAL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **MARLENE BERNADETE SERRANO DE OLIVEIRA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.631, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARTA NISA ORLANDO**, do cargo **ZELADOR**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **MARTA NISA ORLANDO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.632, DE 28 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 5

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **MIGUEL DOS REIS PASCHOAL**, do cargo **MOTORISTA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar o servidor **MIGUEL DOS REIS PASCHOAL**, aposentadoria por idade, do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.633, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **RENATA DA SILVA MIOTTO FERRARESI**, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **RENATA DA SILVA MIOTTO FERRARESI**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 12/2025; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

Nº 12/2025; CA= Distribuidora Unimar Brasil Ltda Me; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 11.231,20 (onze mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

Nº 12/2025; CA= Garnet Aviaamentos Ltda Me; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 20.183,04 (vinte mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 26/2025; CA= Riolab - Serviços Laboratoriais Ltda EPP; PE=18/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por meio de Laboratório Clínico, para atender os pacientes assistidos pela Rede SUS do Município; V= R\$ 2.250.806,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=24 de julho de 2025.

### **Pregão**

**ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 27/2025** - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete desta Prefeitura. **Abertura da sessão dia 11/08/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 30/07/2025.**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, convoca os licitantes participantes do **Pregão Eletrônico nº 19/2024** Sistema de Registro de Preços para futura e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 5

eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, **para a retomada da sessão a ocorrer na data de 01 de agosto de 2025 às 09:00 horas, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil**, para negociação dos itens 15, 16, 79 e 80 devido as detentoras da ata de registro de preços, Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP e City Clean Com. Equipamentos Ltda Me, não estar cumprindo com as entregas dos itens.

### Extrato

#### **CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025**

**N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.**

N=124/2025; CA= CONSÓRCIO RIO PARDO; PE= 28/2025; O= Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de plataforma para gestão Cadastro Territorial Multifinalitário e emissão automatizada de Alvará e Habite-se, com serviços comuns de engenharia cartográfica, incluindo voo fotogramétrico, imageamento 360º dos logradouros urbanos e atualização do cadastro técnico, para a modernização administrativa do Município de São José do Rio Pardo/SP; V= R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); P= 24 (vinte e quatro) meses; DA= 21 de julho de 2025.